



ORIENTAÇÕES

DE CONDUTA ÉTICA
para processos
ELEITORAIS

APRESENTAÇÃO

A Comissão de Ética da UNILA, exercendo sua função educativa, vem orientar a comunidade acadêmica sobre a conduta ética durante o processo eleitoral para Reitor e Vice-Reitor neste ano de 2023.



CANDIDATOS E ELEITORES

devem:



RESPEITAR

as orientações ideológicas, religiosas, políticas, sexuais, sociais e de origem dos candidatos e eleitores.



PRESERVAR

a civilidade quando empregarem sua liberdade de expressão.



OBSERVAR

o edital referente ao respectivo processo eleitoral.

É PROIBIDO



1

Submeter servidores subordinados ou colegas a pressões de ordem política.

2

Adotar comportamentos que criem um ambiente de hostilidade, assédio ou intimidação devido aos processos eleitorais.

3

Fazer comentários pejorativos ou difamatórios que atentem contra a reputação de candidatos, inclusive por e-mail e redes sociais.

4

Utilizar quaisquer canais de comunicação oficiais da UNILA para fazer propaganda político-partidária.

5 Manipular as campanhas por meio de ações imorais, ilegais ou aéticas.

6 Adotar posturas ditatoriais ou de imposição física com ameaças e agressões.



CANAIS DE DENÚNCIA



Preferencialmente, via Ouvidoria, por meio da Plataforma [Fala.BR](https://www.fala.br).



Ou ainda, via e-mail:
comissao.etica@unila.edu.br



Adicionalmente, procure a [Comissão Eleitoral](#) instituída para julgar atos que atentem contra o Edital.

AS DENÚNCIAS DEVEM CONTER

- 1 Descrição detalhada da conduta;
- 2 Indicação da autoria, caso seja possível; e
- 3 Apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.

EM CASO DE DÚVIDA:

Consulte a Comissão de Ética pelo e-mail
comissao.etica@unila.edu.br



FONTES:

- Decreto Federal n.º 1.171/94
- Resolução n.º 10/2008 da Comissão de Ética Pública – CEP



